Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1185/2020

De 09 de abril de 2020.

"Autoriza o Município de Nova Canaã Paulista, a firmar Termo de Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, objetivando repasse de recursos financeiros para o fim que específica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Nova Canaã Paulista, autorizado a firmar Termo de Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, com o objetivo de efetuar repasse de recursos financeiros até o valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), destinados à aquisição de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - A entidade conveniada deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente para atender despesas decorrentes da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
09 de abril de 2.020

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

JULIANO ANTONIO DOS REIS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I